

RESOLUÇÃO Nº 538, DE 11 DE MAIO DE 1988.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria 17/87.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

R E S O L V E:

Homologar a Portaria abaixo especificada:

- Portaria nº 17, de 15.12.1987, do Presidente do CFMV, que constitui uma Comissão Diretora Provisória para o Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos.

JONAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Geral
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”